



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: ***.834.003-**

em 06/03/2023 14:51:21

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 018/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° DP/01.0203.018/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 019/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO PARA BENS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° DP/102019/2023 - AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE TOMBAMENTO PARA BENS PÚBLICOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
- ✦ DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 020/2023 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° DP/203020/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
- ✦ AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO: 001/2023 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, APRESENTA O RESULTADO DO JULGAMENTO DA CHAMADA PUBLICA 001/2023, QUE TEVE COMO OBJETO DA PRESENTE CHAMADA PÚBLICA A AQUISIÇÃO DE
- ✦ CHAMAMENTO PUBLICO: n° 001/2023 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, ÀS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUN
- ✦ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 001/2023 - APÓS CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE, EU, A SRA. SIMONE VARGAS CARNEIRO DE LIMA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGA A ADJUDICAÇÃO REFERENTE À CHAMADA PUBLICA N° 001/2023, EM FAVOR
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° 01.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° 02.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° 03.0303.005/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° 04.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° 05.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° 06.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° 07.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.



SUMÁRIO

- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 08.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 09.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 10.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 11.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 12.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 13.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 14.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 15.0303.001/2023 - CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.
- ☒ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 2702003/2023 - AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, COM SEDE NO RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ
- ☒ ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 2703003/2023 - AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS (MA), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE, COM SEDE NO RUA JEFFERSON MOREIRA, S/N, CENTRO NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/301/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/302/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA. FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520, 2002, LEI Nº 8.666, DE 1993, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/303/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA. FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520, 2002, LEI Nº 8.666, DE 1993, E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/304/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.
- ☒ EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/305/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS-MA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 018/2023**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 018/2023**

ASSUNTO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis -MA.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 018/2023, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis -MA, no valor global de R\$ 50.115,00 (cinquenta mil e cento e quinze reais), tendo como vencedor a empresa: M. B. DE SOUSA NETO, inscrita no CNPJ. nº 01.014.706/0001-75, Rua Maneco Rego, nº 1129, Centro, Cep. 65.725-000, Pedreiras/MA.

Esperantinópolis/MA, 28 de fevereiro de 2023

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° DP/01.0203.018/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° **DP/01.0203.018/2023**, DISPENSA N° 018/2023. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento e a EMPRESA M. B. DE SOUSA NETO. OBJETO: Prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Esperantinópolis -MA. BASE LEGAL: Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR R\$ 50.115,00 (cinquenta mil e cento e quinze reais). VIGÊNCIA: tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: saúde. 02 – Poder Executivo. 0209 – Fundo Municipal de Saúde. 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS. 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. SIGNATÁRIOS: **Joelson Ribeiro Bezerra** pela contratante e o Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023. Esperantinópolis – MA, 02 de março de 2023

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 019/2023**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 019/2023**

ASSUNTO: contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis -MA.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 019/2023, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis -MA, no valor global de R\$ R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), tendo como vencedor a empresa: SANDRA R DOS R DE M LIMA, inscrita no CNPJ. nº 31.218.531/0001 -89, Localizada na Primeiro de Maio, nº 712, centro, Cep. 640001 -430 Teresina/PI.

Esperantinópolis/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° DP/102019/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° **DP/102019/2023**, DISPENSA N° 019/2023. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a SANDRA R DOS R DE M LIMA, inscrita no CNPJ. nº 31.218.531/0001 -89, Localizada na Primeiro de Maio, nº 712, centro, Cep. 640001 -430 Teresina/PI. OBJETO: Aquisição de plaquetas de tombamento para bens públicos de interesse da Secretaria Municipal de Administração do Município de Esperantinópolis -MA. BASE LEGAL: Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores. VALOR: R\$ R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0202 – Secretaria Municipal de Administração, 04 122 0002 1.004 – Recuperação da Estrutura da Adm.Municipal, 4.4.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente. SIGNATÁRIOS:



Kellvane Ferreira Sousa, pela contratante e o Sra. Sandra Rubi dos Reis de Melo Lima, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2023.

Esperantinópolis – MA, 02 de março de 2023.

Kellvane Ferreira Sousa
Secretária Municipal de Administração
Portaria 005/2021
Pela CONTRATANTE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - DISPENSA DE LICITAÇÃO: N: 020/2023

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 020/2023

ASSUNTO: contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades do município de Esperantinópolis-MA.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 020/2023, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de pessoa física para prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Esperantinópolis -MA, no valor global de R\$ 49.060,00 (quarenta e nove mil e sessenta reais), tendo como vencedor o Proponente: **ANTÔNIA PEREIRA RODRIGUES**, CPF: Nº **268.670.523-04**, situada Rua Manoel Monteiro, nº 394, Bairro: Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000.

Esperantinópolis/MA, 28 de fevereiro de 2023

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário municipal de saúde e saneamento
Portaria: 008/2021

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº DP/203020/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº **DP/203020/2023**, DISPENSA Nº 020/2023. PARTES: O Município de Esperantinópolis-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Proponente **ANTÔNIA PEREIRA RODRIGUES**. OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Esperantinópolis -MA. Fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. VALOR: R\$ 49.060,00 (quarenta e nove mil e sessenta reais). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0209 – Fundo Municipal de Saúde; 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física. SIGNATÁRIOS: JOELSON RIBEIRO BEZERRA, pela contratante e a Sra. Antônia Pereira Rodrigues, pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023

JOELSON RIBEIRO BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA: 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - AVISO DE CLASSIFICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/2023

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, apresenta o resultado do julgamento da Chamada Pública 001/2023, que teve como objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, obteve assim a seguinte classificação:

NOME	V. TOTAL APURADO
Fagner Lopes de Oliveira	RS 19.919,00
Claudemir Brito de Araujo	RS 19.933,94
Elizangela Cardoso Costa	RS 19.919,00
Fabiane Araujo da Silva Amorim	RS 19.919,00

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



Francisco Pereira da Silva	RS 19.919,00
Jeane da Silva Matos	RS 19.919,00
Daniela da Silva Bezerra	RS 19.917,62
Jose Quinto Alves	RS 19.917,63
Rosiane Nascimento Sousa Oliveira	RS 19.919,62
João Rodrigues de Moraes	RS 19.919,00
Jose Costa da Silva	RS 19.919,44
Josefa Brasil Lima	RS 19.919,00
Maria Edileuza Livramento Silva	R\$ 19.919,00
Bruna Raylla de Amorim de Carvalho	R\$ 19.919,00
Luis Lopes Assunção	R\$ 19.919,00

Assim sendo, proclamamos: **FAGNER LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 975.518.643-34; **ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA**, CPF: 023.564.843-45; **ELIZANGELA CARDOSO COSTA**, CPF: 922.650.303-68; **CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO**, CPF: 722.283.183-53; **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CPF:252.514.735-91; **BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO**, CPF: 059.224.193-90; **JEANE DA SILVA MATOS**, CPF:014.432.773-20; **FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM**, CPF: 038.922.163-55; **JOÃO RODRIGUES DE MORAIS**, CPF: 335.649.143 -15; **JOSE COSTA DA SILVA**, CPF:494.608.973-04; **JOSEFA BRASIL LIMA**, CPF: 027.317.913-65; **MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA**, CPF: 022.795.873-00; **LUIS LOPES ASSUNÇÃO**, CPF: 038.558.823-00; **DANIELA DA SILVA BEZERRA**, CPF: 607.871.073-79; **JOSE QUINTO ALVES**, CPF:335.336.433-53, como vencedores, e que seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 13 de fevereiro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Presidente da comissão
Portaria: 034/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TERCEIROS - CHAMAMENTO PUBLICO: nº 001/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Chamada Pública nº 001/2023, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital da Chamada Pública supra, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo supracitado, aprova e adjudica o objeto acima para: **FAGNER LOPES DE OLIVEIRA**, CPF: 975.518.643-34; **ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA**, CPF: 023.564.843-45; **ELIZANGELA CARDOSO COSTA**, CPF: 922.650.303-68; **CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO**, CPF: 722.283.183-53; **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, CPF:252.514.735-91; **BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO**, CPF: 059.224.193-90; **JEANE DA SILVA MATOS**, CPF:014.432.773-20; **FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM**, CPF: 038.922.163-55; **JOÃO RODRIGUES DE MORAIS**, CPF: 335.649.143 -15; **JOSE COSTA DA SILVA**, CPF:494.608.973-04; **JOSEFA BRASIL LIMA**, CPF: 027.317.913-65; **MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA**, CPF: 022.795.873-00; **LUIS LOPES ASSUNÇÃO**, CPF: 038.558.823-00; **DANIELA DA SILVA BEZERRA**, CPF: 607.871.073-79; **JOSE QUINTO ALVES**, CPF:335.336.433-53, conforme valores apurados abaixo:

NOME	V. TOTAL APURADO
Fagner Lopes de Oliveira	RS 19.919,00
Claudemir Brito de Araujo	RS 19.933,94
Elizangela Costa Santana	RS 19.919,00

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



Fabiane Araujo da Silva Amorim	RS 19.919,00
Francisco Pereira da Silva	RS 19.919,00
Jeane da Silva Matos	RS 19.919,00
Daniela da Silva Bezerra	RS 19.917,62
Jose Quinto Alves	RS 19.917,63
Rosiane Nascimento Sousa Oliveira	RS 19.919,62
João Rodrigues de Moraes	RS 19.919,00
Jose Costa da Silva	RS 19.919,44
Josefa Brasil Lima	RS 19.919,00
Maria Edileuza Livramento Silva	R\$ 19.919,00
Bruna Raylla de Amorim de Carvalho	R\$ 19.919,00
Luis Lopes Assunção	R\$ 19.919,00

Esperantinópolis - MA, 15 de fevereiro de 2023.

Antonio Caitano Lima
Presidente da comissão
Portaria: 034/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 001/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, eu, a Sra. Simone Vargas Carneiro de Lima, Secretária Municipal de Educação, HOMOLOGA a adjudicação referente à CHAMADA PÚBLICA nº 001/2023, em favor dos proponentes conforme relacionado abaixo, resultado da homologação:

Participantes: FAGNER LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 975.518.643-34; ROSIANE NASCIMENTO SOUSA OLIVEIRA, CPF: 023.564.843-45; ELIZANGELA CARDOSO COSTA, CPF: 922.650.303-68; CLAUDEMIR BRITO DE ARAUJO, CPF: 722.283.183-53; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, CPF: 252.514.735-91; BRUNA RAYLLA DE AMORIM DE CARVALHO, CPF: 059.224.193-90; JEANE DA SILVA MATOS, CPF:014.432.773-20; FABIANE ARAUJO DA SILVA AMORIM, CPF: 038.922.163-55; JOÃO RODRIGUES DE MORAIS, CPF: 335.649.143-15; JOSE COSTA DA SILVA, CPF:494.608.973-04; JOSEFA BRASIL LIMA, CPF: 027.317.913-65; MARIA EDILEUZA LIVRAMENTO SILVA, CPF: 022.795.873-00; LUIS LOPES ASSUNÇÃO, CPF: 038.558.823-00; DANIELA DA SILVA BEZERRA, CPF: 607.871.073-79; JOSE QUINTO ALVES, CPF:335.336.433-53, conforme valores apurados abaixo:

NOME	V. TOTAL APURADO
Fagner Lopes de Oliveira	RS 19.919,00
Claudemir Brito de Araujo	RS 19.933,94
Elizangela Cardoso Costa	RS 19.919,00
Fabiane Araujo da Silva Amorim	RS 19.919,00
Francisco Pereira da Silva	RS 19.919,00
Jeane da Silva Matos	RS 19.919,00
Daniela da Silva Bezerra	RS 19.917,62

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



Jose Quinto Alves	RS 19.917,63
Rosiane Nascimento Sousa Oliveira	RS 19.919,62
João Rodrigues de Moraes	RS 19.919,00
Jose Costa da Silva	RS 19.919,44
Josefa Brasil Lima	RS 19.919,00
Maria Edileuza Livramento Silva	R\$ 19.919,00
Bruna Raylla de Amorim de Carvalho	R\$ 19.919,00
Luis Lopes Assunção	R\$ 19.919,00

Esperantinópolis - MA, 17 de fevereiro de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01.0303.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 01.0303.001/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Elizangela Costa Santana. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,00 (dezenove mil novecentos e dezenove reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 02.0303.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 02.0303.001/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Claudemir Brito de Araújo. **VALOR DO CONTRATO:** 19.933,94 (dezenove mil novecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 03.0303.005/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



EXTRATO DE CONTRATO. Nº 03.0303.005/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADO:** Rosiane Nascimento Sousa Oliveira. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,62 (dezenove mil novecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 04.0303.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 04.0303.001/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Luis Lopes Assunção. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,00 (dezenove mil novecentos e dezenove reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 05.0303.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 05.0303.001/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 361 0011 2.031 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Fund – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Josefa Brasil de Lima. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,00 (dezenove mil novecentos e dezenove reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.

Esperantinópolis – MA, 03 de MARÇO de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 06.0303.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 06.0303.001/2023. CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Jose Costa da Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,44 (dezenove mil novecentos e noventa e dezenove reais e quarenta e quatro centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima



Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 07.0303.001/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 07.0303.001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** João Rodrigues de Moraes. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,00 (dezenove mil novecentos e dezenove reais).. **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima. Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 08.0303.001/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 08.0303.001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 365 0011 2.037 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Creche - PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Jeane da Silva Matos. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,00 (dezenove mil novecentos e dezenove reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima. Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 09.0303.001/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 09.0303.001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Francisco Pereira da Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,00 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 10.0303.001/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 10.0303.001/2023. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Escola – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Claudemir Brito de Araújo. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,00 (dezenove mil novecentos e dezenove reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE**

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



LEGAL: Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.
Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 11.0303.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 11.0303.001/2023. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré -Escola – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Fabiane Araújo da Silva Amorim. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,00 (dezenove mil novecentos e dezenove reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.
Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 12.0303.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 12.0303.001/2023. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré -Escola – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Brunna Raylla de Amorim de Carvalho. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,00 (dezenove mil novecentos e dezenove reais e catorze centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.
Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 13.0303.001/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 13.0303.001/2023. **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2022. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 365 0011 2.038 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré -Escola – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Maria Edileuza Livramento Silva. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.919,00 (dezenove mil novecentos e dezenove reais). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN nº 26/2013, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima.
Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº 14.0303.001/2023

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. N° 14.0303.001/2023. CHAMADA PUBLICA N° 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação-12 361 0011 2.032 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Eja – PNAE-3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADA:** Daniela da Silva Bezerra. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.917,62 (dezenove mil novecentos e dezessete e sessenta e dois centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN n° 26/2013, pela Lei n° 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima. Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° 15.0303.001/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO. N° 15.0303.001/2023. CHAMADA PUBLICA N° 001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA através da Secretaria Municipal de Educação. **REPRESENTANTE:** Simone Vargas Carneiro de Lima. **OBJETO:** contratação e aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a alimentação escolar em atendimento a Rede Municipal de Ensino. **DATA DA ASSINATURA** 03/03/2023. **DOTAÇÃO:** 0205 – Sec. Mun. de Educação. 12 365 0011 2.040 – Manut. do Prog. Nac. de Alimentação Escolar Edu. Especial – PNAE. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **CONTRATADO:** José Quintos Alves. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 19.917,63 (dezenove mil novecentos e dezessete reais e sessenta e três centavos). **VIGENCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** Resolução CD/FDN n° 26/2013, pela Lei n° 8.666/1993 e pela Lei n° 11.947/2009. Simone Vargas Carneiro de Lima. Esperantinópolis – MA, 04 de fevereiro de 001/2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretaria Municipal de Educação
Portaria: 002/001/2023

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: N° 2702003/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2702003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2711222022****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Aos 27 dias do mês de FEVEREIRO de 2023, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com sede no rua Jefferson Moreira, s/n, centro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o n° 06.3 76.669/0001-69, neste ato representado por Sueldo Sankly de Freitas Formiga, nomeado pela Portaria n° 014/2021, de 01/01/2021, publicada em 0 1/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, da Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal n° 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura aquisição de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA, especificado nos itens 1; 2; 4; 5; 8 10; 11; 12; 13; 15; 17; 18; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 27; 28; 30 e 31 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n° 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:



Fornecedor: C CARNEIRO JOVITA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.185.271/0001 -43

Rua Getúlio Vargas, nº 358, Centro, no Município de Esperantinópolis

Clenio Carneiro Jovita, portador da Cédula de Identidade nº 125200219997 SESP/MA e CPF nº 028.837.373 -12.

Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	400	1,00	400,00
2	Bocal de louça E-27	UND	600	1,35	810,00
4	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	100	134,00	13.400,00
5	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	50	275,00	13.750,00
8	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	50	1.023,00	51.150,00
10	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	640	4,95	3.168,00
11	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	215	7,85	1.687,75
12	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	215	6,75	1.451,25
13	Interruptor + 2 teclas, com caixa sobrepor	UND	215	6,35	1.365,25
15	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 33 Watts, tensão de 220 volts	UND	620	29,00	17.980,00
16	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	200	15,50	3.100,00
17	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	600	42,50	25.500,00
18	Caixa monofásica padrão CEMAR	UND	200	60,39	12.078,00
20	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	100	17,45	1.745,00
21	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	100	22,90	2.290,00

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



22	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	210	11,90	2.499,00
23	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	210	35,90	7.539,00
24	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	60	115,50	6.930,00
25	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	60	947,00	56.820,00
27	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	330	3,90	1.287,00
28	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	115	34,90	4.013,50
29	Quadro de distribuição trifásico com barramento	UND	60	385,72	23.143,20
30	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	20	147,00	2.940,00
31	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	20	166,00	3.320,00

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES**

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	200	1,00	200,00
2	Bocal de louça E-27	UND	300	1,35	405,00
4	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	50	134,00	6.700,00
5	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	25	275,00	6.875,00
8	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	25	1.023,00	25.575,00
10	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	320	4,95	1.584,00
11	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	108	7,85	847,80
12	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	108	6,75	729,00
13	Interruptor + 2 teclas, com caixa sobrepor	UND	108	6,35	685,80
15	Lâmpada florescente compacta integrada, potência de 33 Watts, tensão de 220 volts	UND	310	29,00	8.990,00
16	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	100	15,50	1.550,00



17	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	300	42,50	12.750,00
18	Caixa monofásica padrão CEMAR	UND	100	60,39	6.039,00
20	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	50	17,45	872,50
21	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	50	22,90	1.145,00
22	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	105	11,90	1.249,50
23	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	105	35,90	3.769,50
24	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	30	115,50	3.465,00
25	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	30	947,00	28.410,00
27	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	165	3,90	643,50
28	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	57	34,90	1.989,30
29	Quadro de distribuição trifásico com barramento	UND	30	385,72	11.571,60
30	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	10	147,00	1.470,00
31	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	10	166,00	1.660,00
Valor total de R\$					129.176,50

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	140	1,00	140,00
2	Bocal de louça E-27	UND	210	1,35	283,50
4	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	35	134,00	4.690,00
5	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	17	275,00	4.675,00
8	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	17	1.023,00	17.391,00
10	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	224	4,95	1.108,80
11	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	74	7,85	580,90
12	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	74	6,75	499,50
13	Interruptor + 2 teclas, com caixa sobrepor	UND	74	6,35	469,90



15	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 33 Watts, tensão de 220 volts	UND	217	29,00	6.293,00
16	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	70	15,50	1.085,00
17	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	210	42,50	8.925,00
18	Caixa monofásica padrão CEMAR	UND	70	60,39	4.227,30
20	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	35	17,45	610,75
21	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	35	22,90	801,50
22	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	73	11,90	868,70
23	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	73	35,90	2.620,70
24	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	21	115,50	2.425,50
25	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	21	947,00	19.887,00
27	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	115	3,90	448,50
28	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	40	34,90	1.396,00
29	Quadro de distribuição trifásico com barramento	UND	21	385,72	8.100,12
30	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	5	147,00	735,00
31	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	5	166,00	830,00
Valor total de R\$					89.092,67

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
1	Bocal com rabicho para lâmpada base E-27 com soquete em latão sem chave	UND	60	1,00	60,00
2	Bocal de louça E-27	UND	90	1,35	121,50
4	Cabo Flexível 2.5 MM rolo com 100mts	ROLO	15	134,00	2.010,00
5	Cabo Flexível 4.0 MM rolo com 100mts	ROLO	8	275,00	2.200,00
8	Cabo Flexível 16 MM rolo com 100mts	ROLO	8	1.023,00	8.184,00
10	Fita isolante elétrica, cor preta, comprimento 19mm x 20metros	UND	96	4,95	475,20
11	Interruptor de embutir de 2 teclas, com placa na cor branca	UND	33	7,85	259,05
12	Interruptor + 1 tecla, com caixa sobrepor	UND	33	6,75	222,75

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com n°: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



13	Interruptor + 2 teclas, com caixa sobrepor	UND	33	6,35	209,55
15	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 33 Watts, tensão de 220 volts	UND	93	29,00	2.697,00
16	Tomada simples 20 A, novo padrão ABNT + 1 interruptor	UND	30	15,50	465,00
17	Lâmpada fluorescente compacta integrada, potência de 45 Watts, tensão de 220 volts	UND	90	42,50	3.825,00
18	Caixa monofásica padrão CEMAR	UND	30	60,39	1.811,70
20	Disjuntor baixa tensão 16 A – 220v	UND	15	17,45	261,75
21	Disjuntor baixa tensão 20 A – 220v	UND	15	22,90	343,50
22	Disjuntor baixa tensão 32 A – 220v	UND	32	11,90	380,80
23	Disjuntor baixa tensão 40 A – 220v	UND	32	35,90	1.148,80
24	Disjuntor trifásico 100 A – 220v	UND	9	115,50	1.039,50
25	Disjuntor trifásico 150 A – 220v	UND	9	947,00	8.523,00
27	Caixa de embutir para tomada simples – 4/2	UND	50	3,90	195,00
28	Quadro de distribuição monofásica – 4 circuitos/8 Circuito/12 circuitos	UND	18	34,90	628,20
29	Quadro de distribuição trifásico com barramento	UND	9	385,72	3.471,48
30	Quadro de distribuição monofásica – 8 circuitos	UND	5	147,00	735,00
31	Quadro de distribuição monofásica – 12 circuitos	UND	5	166,00	830,00
Valor total de R\$					40.097,78

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA**

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com n°: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB
12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar -se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata)** .

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 7.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 003/2023, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor	Valor
				Unitário	Total
				R\$	R\$

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 27 de fevereiro de 2023.

 Sueldo Sankly de Freitas Formiga
 Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
 Portaria: 014/2021

 C CARNEIRO JOVITA LTDA
 CNPJ nº 35.185.271/0001-43,
 Clenio Carneiro Jovita

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



CPF. 924.690.433-87
Pela CONTRATADA
Representante da Empresa

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 2703003/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2703003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2711222022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023, o município de Esperantinópolis (MA), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, com sede no rua Jefferson Moreira, s/n, centro nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.376. 669/0001-69, neste ato representado por Sueldo Sankly de Freitas Formiga, nomeado pela Portaria nº 014/2021, de 01/01/2021, publicada em 01/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto Municipal nº 002/2017; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para futura aquisição de material elétrico, para atender as necessidades do Município de Esperantinópolis-MA, especificado nos itens 3; 6; 7; 9; 14; 19; 26 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 003/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando -se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: CONSTRUTORA SERRA EIRELI , inscrita no CNPJ nº 17.051.935/0001-06, com sede na Genésio Carvalho, n 1020, CEP: 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA					
Leonardo Serra Silva, portador da Cédula de Identidade nº 0001051000987 GEJUSPC/MA e CPF nº 994.881.833-49.					
Item do T.R.	Especificação	Und	Qtde	Valor unitário	Valor total
3	Bocal plafon para lâmpada led	UND	500	18,12	9.060,00
6	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	50	398,72	19.936,00
7	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	50	836,41	41.820,50
9	Eletroduto PVC Rígido rosável de ¾, sem luva barra com 3 metros.	METROS	800	8,49	6.792,00
14	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	200	14,93	2.986,00
19	Caixa trifásica padrão CEMAR	UND	100	110,09	11.009,00

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



26	Tomada simples	UND	330	8,92	2.943,60
VALOR TOTAL DE R\$					94.547,10

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PARTICIPANTES

3.1. Do órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
3	Bocal plafon para lâmpada led	UND	250	18,12	4.530,00
6	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	25	398,72	9.968,00
7	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	25	836,41	20.910,25
9	Eletroduto PVC Rígido rosável de ¾, sem luva barra com 3 metros.	METROS	400	8,49	3.396,00
14	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	100	14,93	1.493,00
19	Caixa trifásica padrão CEMAR	UND	50	110,09	5.504,50
26	Tomada simples	UND	165	8,92	1.471,80
VALOR TOTAL DE R\$					47.273,55

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
3	Bocal plafon para lâmpada led	UND	175	18,12	3.171,00
6	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	17	398,72	6.778,24
7	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	17	836,41	14.218,97
9	Eletroduto PVC Rígido rosável de ¾, sem luva barra com 3 metros.	METROS	280	8,49	2.377,20
14	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	70	14,93	1.045,10
19	Caixa trifásica padrão CEMAR	UND	35	110,09	3.853,15
26	Tomada simples	UND	115	8,92	1.025,80
VALOR TOTAL DE R\$					32.469,46

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	UND	QTD	V.UNT	V.TOTAL
------	-----------------------------------	-----	-----	-------	---------

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com n°: 10.0.0.144
 Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



3	Bocal plafon para lâmpada led	UND	75	18,12	1.359,00
6	Cabo Flexível 6 MM rolo com 100mts	ROLO	8	398,72	3.189,76
7	Cabo Flexível 10 MM rolo com 100mts	ROLO	8	836,41	6.691,28
9	Eletroduto PVC Rígido rosável de ¾, sem luva barra com 3 metros.	METROS	120	8,49	1.018,80
14	Interruptor de embutir com 3 teclas, com placa na cor branca	UND	30	14,93	447,90
19	Caixa trifásica padrão CEMAR	UND	15	110,09	1.651,35
26	Tomada simples	UND	50	8,92	446,00
VALOR TOTAL DE R\$					14,804,09

3.3. São participantes os seguintes órgãos, que manifestaram sua concordância com o objeto a ser licitado, mediante o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP) anexado a este Edital, ou de forma direta a previa, e que formalizaram estes atos, conforme os documentos aprovados pela autoridade competente, também anexados ao processo administrativo, nas quantidades e condições especificadas no termo de referência:

3.4. São de competência do órgão participante:

- a) Tomar conhecimento da ata de registro de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

3.5. Aplicar garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA E DOTACÃO ORÇAMENTARIA**

4.1. Os recursos para aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte

04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 122 0002 2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0205 – Secretaria Municipal de Educação

12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação - QSE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB

12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Basica Fundamental - FUNDEB 30%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

5.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As adesões à ata de registro de preços serão regulamentadas pelo decreto municipal nº 002/2017.

5.4. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

5.4.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação,

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante

5.5. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

5.6. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar -se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

7. CLÁUSULA SETIMA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata)**.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

7.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.9.1. Por razão de interesse público; ou

7.9.2. A pedido do fornecedor.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

8.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 003/2023, do município de Esperantinópolis, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:



FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	INFORMAÇÕES PARA CONTATO (email, telefone, etc)

	Especificação	Und	Qtde	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$

9. CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.
- 9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 9.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 9.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Esperantinópolis/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 9.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Município de Esperantinópolis (MA), 27 de fevereiro de 2023.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021

CONSTRUTORA SERRA EIRELI

CNPJ nº 17.051.935/0001-06
Leonardo Serra Silva
CPF. 994.881.833-49
Pela CONTRATADA
Representante da Empresa

SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E TRANSPORTE - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/301/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/301/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023. PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, e a empresa **C CARNEIRO JOVITA LTDA. OBJETO:** aquisição de material elétrico, de interesse do Município de Esperantinópolis -MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 129.176,50 (cento e vinte nove mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0212 – Sec. de Obras, Habitação e Transporte, 04 122 0002 2.100 – Manut. e Func. da Sec. de Obras Habitação e Transporte 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sueldo Sankly de Freitas Formiga - Secretário Municipal obras, Habitação e Transporte, pela CONTRATANTE e Clenio Carneiro Jovita, Empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Sueldo Sankly de Freitas Formiga
Secretário Municipal de Obras, Habitação e Transporte
Portaria: 014/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/302/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/302/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 003/2023 (SRP). PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **C CARNEIRO JOVITA LTDA**. **OBJETO:** aquisição de material elétrico, de interesse do Município de Esperantinópolis -MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 40.097,78 (quarenta mil noventa e sete reais e setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0209 – Fundo Municipal de Saúde, 10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS, 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Joelson Ribeiro Bezerra - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento pela CONTRATANTE e Clenio Carneiro Jovita, empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/303/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/303/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 003/2023 (SRP). PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **C CARNEIRO JOVITA LTDA**. **OBJETO:** aquisição de material elétrico, de interesse do Município de Esperantinópolis -MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 46.522,41 (quarenta e seis mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0207 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB, 12 361 0011 2.046 – Manut. da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 30%, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Clenio Carneiro Jovita, empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação.
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/304/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/304/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 003/2023 (SRP). PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **C CARNEIRO JOVITA LTDA**. **OBJETO:** aquisição de material elétrico, de interesse do Município de Esperantinópolis -MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.285,13 (vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205 – Secretaria Municipal de 0205 – Secretaria Municipal de Educação, 12 361 0011 2.029 – Quota Salário Educação – QSE, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Clenio Carneiro Jovita, empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação.
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/305/2023**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO N° PE/305/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE. 003/2023 (SRP). PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **C CARNEIRO JOVITA LTDA**. **OBJETO:** aquisição de material elétrico, de interesse do Município de Esperantinópolis -MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.285,13 (vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e treze centavos). **VIGÊNCIA:** início na data da assinatura e finda em 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0205 – Secretaria Municipal de Educação 12 122 0002

Assinado eletronicamente por: Sueliton da Silva Batista - CPF: ***.834.003-** em 06/03/2023 14:51:21 - IP com nº: 10.0.0.144
Autenticação em: www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2081



2.026 – Manut. e Func. da Sec. de Educação, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Clenio Carneiro Jovita, empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.

Esperantinópolis – MA, 03 de março de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação.
Portaria 002/2022

